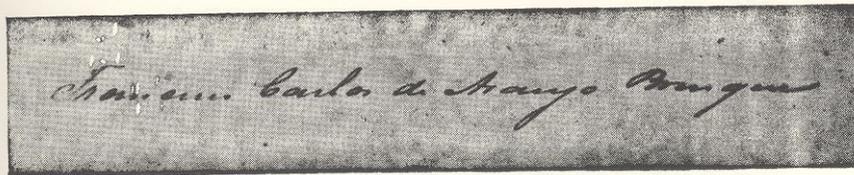




NOTÍCIAS DE "VICENTE SÓ"

BRUSQUE - ONTEM E HOJE



ANO VIII	EDIÇÃO DA
Nº. 31	SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Sociedade Amigos de Brusque

Fundada a 4 de agosto de 1953

Reconhecida de utilidade pública:

Lei Estadual n.º 1162 de 12 de novembro de 1954

Lei Municipal n.º 73 de 9 de março de 1954

CGC 83.721.639/0001-93

Sede própria: Avenida Otto Renaux — Caixa Postal 27

88350 - BRUSQUE — Santa Catarina

Mantenedora do MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM

Notícias de "Vicente Só"

BRUSQUE - ONTEM E HOJE

Revista de cultura histórica do Vale do Rio Itajaí-Mirim

Registrada sob n.º 02 no Livro de Registros de Pessoas

Jurídicas em Brusque, Santa Catarina

Publicada trimensalmente sob a responsabilidade da

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Direção: Ayres Gevaerd

Composta e impressa na Gráfica Bandeirante — Brusque — SC.

NOTÍCIAS DE "VICENTE SÓ"

BRUSQUE-ONTEM E HOJE

Ano VIII

Julho, Agosto e Setembro de 1984

Nº. 31

Sumário

- 1 - Documentos da administração Barão Maximiliano de Schneéburg referentes a Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 1865.

Nota: Respeitada a ortografia original

CAPA — Gentileza de Wolfgang L. Rau.

CLICHÊ — Autógrafos do Presidente da Província Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque e do primeiro Diretor da Colônia Barão Maximiliano de Schneéburg.

NOTA: Mais um número desta Revista é ocupado com documentos da administração Barão Maximiliano de Schneéburg.

No exemplar nº 7 justificamos tal procedimento: a grande quantidade de documentos originais do período colonial existentes na Sociedade Amigos de Brusque que necessitam de cuidados urgentes em face da fragilidade de cada vez maior do papel, dificultando a recuperação.

Nº 31	Julho, Agosto e Setembro de 1984	Ano VIII
-------	----------------------------------	----------

Mantenedora do MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAI

SUMÁRIO

Notícias de "Vicente Só"

1 - Documentos da administração Barão Maximiliano de Schneéburg referentes a Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 1865.

Revista de cultura histórica do Vale do Rio Itajaí

Registrada sob nº 02 no Livro de Registro de Periódicos

Nota: Respeitada a ortografia original

Juríficas em Brusque, Santa Catarina

Publicada trimestralmente sob a responsabilidade de

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Dirigida por: Ayras Gevaerd

Capa — Gentileza de Wolfgang J. Rau

Clichê — Autógrafos do Presidente da Província de Santa Catarina Carlos de Araújo Brusque e do primeiro Diretor da Colônia Barão Maximiliano de

Schneéburg

Directoria da Colonia Brusque em 22 de janeiro de
1865

Illmo. e Exmo.Snr.

Vª.Exia. me ordena por officio de 17 de dezembro do anno passado de encarregar ao agrimensor desta Colonia de medir e demarcar a custo do Estado uma superfície de 784.250 Braças quadradas de Terras e entregal-as a João Carlos Read que as reclama como compensação de igual numero de braças de terras pela medição do Engenheiro C.F.Gavien Riviere tiradas de sua propriedade e incorporadas a área do 1º territorio desta Colonia, e de mandar fazer a referida medição no lugar indicado pelo mencionado Read, devendo-se guardar nelle os interesses do Estado e os do mesmo Read.

Pela determinação do antecessor de Vª. Exia. foi incorporado a esta Colonia um 2º Territorio na margem direita do Itajahy-mirim de que medição e demarcação tenha sido incumbido o mesmo Engenheiro Riviere. Desta medição do segundo territorio existe mappa nenhum no Archivo da Colonia e já por várias vezes o que pedi. O segundo territorio abranje ambas as margens do Ribeirão de Limeira como consta e os fundos das Aguas Claras. Quando mandei rever 7 lotes para n'elles estabelecer 7 familias colonos, foi o agrimensor da Colonia acompanhado por um dos medidores coadjuvantes de Riviere nesta medição para indicar-lhe alguns marcos. Nem marcos nem mais vestijos alguns se achou, e por isso prezisou o agrimensor da Colonia medir e demarcar totalmente de novo estes lotes, comeeçando do unico marco no mesmo Ribeirão da propriedade contigua, pertencente ao particular Pedro José Werner. E justamente no mesmo Ribeirão neste 2º Territorio, aonde o peticionario J.C.Read indica que lhe seja dada a compensação.

Na demarcação dos 7 lotes o Agrimensor da Colonia achou já na margem direita uma Serraria nova feita pelo mesmo Read, de muito boa e dispen-

diosa construção, assim como um caminho de rodagem de uma extensão de 300 braças feito por elle aveni da desde o Rio Itajahy-mirim a éste novo estabelecimento o qual dêsta forma seria comprehendido na área do segundo Território.

Vª.Exia. me ordena de guardar os interesses do Estado e os de J.C.Read e para não errar submetto respeituosamente á decisão de Vª. Exia. se devo indemnisal-o nêste territorio por elle indicado, levando ao conhecimento de Vª.Excia.as circunstâncias existentes a fim de Vª.Exia. poder determinar com sciencia do presente caso.

A Serraria nova de J.C.Read trabalha com uma velocidade superior a todas as mais dêste genero e se elle não recebe a sua indemnisação pelo menos em parte na immediata proximidade da Serraria e em parte nos fundos dos Colonos, este Estabelecimento que pode exportar 2000 duzias de taboas por anno, logo de grande interesse para as Rendas da Provincia não poderia sustentar o gado em pastos totalmente fora e muito longe do Estabelecimento. Os mesmos Colonos já ali estabelecidos e a estabelecer-se não poderiam tirar proveito algum das madeiras derrubadas. J.C.Read soffreria um grande prejuizo e o Estado a consideravel Renda da exportação importante dêste Engenho.

Estes são as vantagens para o Estado e os a considerar para Read, que offerece a indemnisação dada no terreiro que Read indica. A inconveniencia é só que estas mesmas terras estão comprehendidas no 2º Territorio a colonisar e Vª. Exia. determina como por bem houver, e conservando-as para colonisação o Estabelecimento de Read seria sumamente prejudicado. Se me posso permitiir e mandar a minha opinião, no caso que Vª.Exia. ordena que se lhe messa a indemnisação no lugar por elle indicado envio aqui junto para esclarecer melhor da situação o mappa pertencente ao Archivo da Colonia no qual sob letras A.B e C são indicadas as parcellas da dita indemnisação, que podião talvez combinar ambos os interesses. A parcella B seguiria na direção de Oeste mais ou menos até encon -

tratar os fundos das propriedades particulares no Rio Itajahy-mirim se não fora a distancia grande demais - pelo Sul a parcella C até encontrar as terras de Pedro José Werner e a parcella A compensava as braças quadradas necessarias para preencher a indemnisação. Ajunto o respeituooso pedido no caso, que existe um mappa da medição dêste 2º Territorio no Archivo da Presidencia de mandar confiar mo pelo mesmo J.C.Read para meo melhor Govern.

Deos Guarde Vã.Exia.

Illmo.e Exmo.Snr.
Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digno.Presidente da Provincia

Está conforme.
Barão de Schneéburg
Director da Colonia

(assinado) Barão de Schneéburg
Director da Colonia.

Directoria da Colonia Brusque em 6 de fevereiro de
1865

Illmo. e Exmo. Snr.

Permitto-me de apresentar a V.Excia. uma pequena a
mostra de tabaco em folha, no caixote junto, tal
qual como esta colhida neste Estabelecimento na úl
tima saffra, sem ser escolhido nem sortido. Ha ain
da muito melhor, tãoobem inferior, mas esse é regu
lar.

Os negociantes, únicos compradores aqui pagão para
especulação, essa qualidade até Reis 6\$000 por ar
roba, preço muito inferior ao merecimento desse
nosso tabaco, e de pouca incelação a qual pelo ex
porte a villa ganharia um importante impulso, ani
mação para essa e outras lavouras.

Vª.Excia. julgará por esta amostra do producto ta
baco por ora primo e único desta Colonia para expor
tar, o muito e a urgencia de proteger o progresso
para o qual Vª.Excia. tanto se esmera.

Deos Guarde Vª.Excia.

Illmo.Exmo.Snr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digno.Presidente da Provincia de Santa Catharina .

O Director da Colonia.
Barão de Schneëburg .

Directoria da Colonia Brusque em 6 de Fevereiro
de 1865

Illmo. e Exmo. Snr.

Apellando e referindo-me com todo o respeito ao meu Officio de 21 de Janeiro pr.pa. reitero a Vª. Excª. o urgente pedido de mandar enviar-me com a maior brevidade os R\$4:170\$000 do Orçamento do Governo, pelo trimestre de Janeiro á Março, o qual é na sua origem de R\$ 5:420\$000, mas como já tenho recebido a verba: Subsídios: adeantado para esse mesmo trimestre com R\$ 1:250\$000, peço n'esta occasião o importe das mais verbas pelo presente trimestre na importancia supra R\$ 4:170\$000

Despendi sem verbas o que segue:
Com a condução dos 38 colonos novos ultimamente vindos, em lanchas com suas volumosas bagagens a 2\$500 - por colono da Barra á Sede da Colonia, pagos ao negociante Pedro Jacó HeilR\$ 95\$000

Paguei a conta aos negociantes Salentin e Handchen na Barra do Itajahy pelo viveres com que fornecerão os 38 colonos para..... 45\$720

Para sementes que devo fornecer á esses Colonos: de feijão, milho e arroz preciso pelo menos ao preço alto principalmente do feijão o que é ainda muito caro de achar com... 25\$000

O pagamento que fiz ao Escripturnario pelo trimestre pr:pa.a 40\$000 por mez 120\$000

O pagamento que fiz ao Areiador da tropa sem, o qual não poderia levar o trêm dos Colonos á seus lottes, por que não há animaes de carga a allugar, a 30\$000 ao mez.... R\$ 90\$000

Pelo sustento com milho dos 5 ani
maes de carga do Governo durante o
trimestre prox.passado com a maior
economia a 12\$000 ao mez 36\$000

Pelo pagamento que viz do alluguel
do trimestre pr:pa:da casa, que o
provisoriamente serve para a Esco-
la Publica do sexo masculino e na
qual até achar uma casa separado,
nessa por emquanto tão bem o Pastor
Evangélico residente Henrique San-
dreczki que chegou em fim de Janei-
ro 1865 a 16\$000 por mez..... 48\$000

Paguei o aluguel da casa da Direc-
toria desde 15 de Novembro a 31 -
de Dezembro 1864 a 16\$000 por mez 24\$000

Pelo alluguel do lugar em que fun-
ciona a Botica pelo mez de Dezem-
bro 4\$000

Na chegada do Pastor Evangelico
residente foi necessario adaptar
se mal provisoriamente uma parte
do Rancho da Recepção na Sede da
Colonia, em que pudesse funcionar
e funciona o mesmo Pastor..... 14\$000 500\$720
Somma R\$4:670\$720

Sollicito com toda a instancia e
com todo o respeito que V^ª.Exc^ª.
Se Digne mandar-me quanto antes
esses importes, e assim de tirar
me do perturbador embaraço em que pela
demora dos recebimentos me acho,
os mais empregados e o Serviço.
Peço também a V^ª.Exc^ª. de mandar, que sejam forne-
cidos de Desterro, 8 machados, 8 enchadas e 9 foi-
ces para os Colonos novos, pois aqui não os há, pa-
ra comprár, e na Barra, sem encommenda particular
aos ferreiros, que levão muito e muito tempo, e por
cada machado 5 a 6\$000, não se encontra fazenda
boa, foices nenhuma.

Deos Guarde á V.ª Exc.ª.

Ilmo. e Exmo. Snr.
Dr. Alexandre Rodrigues Silva Chaves
Dgmo. Presidente da Provincia de Sta. Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

Alguns remédios, (dizei por caselles e continhas)
 na importancia da fatura de R\$ 302000
 e frete e transporte dos ditos remé-
 dias que entreguei a V.ª S.ª. com a fa-
 tura de R\$ 22500

Directoria da Colonia Brusque, 6 de Fevereiro de
1865

Ilmo. Snr. Dr. Rufener.

Em resposta á exposiçãõ que V.Sª me dirigi á respeito do necessario sortimento da botica desta Colonia com drogas que faltãõ, tenho de esclarecer á V.Sª. que estou authorisado pelo Governo Imperial de despender o credito concedido para a verba: "medicamentos" na soma de R\$100\$000 trimestralmente, incluidos todos os fretes e transportes dos mesmos e outros miudos mistêres.

V.Sª. chegou no fim de Dezembro á essa Colonia, aonde o antecessor de V.Sª. o Dr. Linger tinha deixado essa botica, quasi exausta dáquelles remedios que maior applicaçãõ tiverãõ e dos outros de summa urgencia e muito poucos utensilios e estes em mãõ estado. Assim a achei no meu regresso de Desterro, em começo de Novembro. Tinha já partido em fins de Setembro o Dr. Linger com licença do Governo por 2 mezes, sem deixar relação alguma do que deixou na botica, dizendo-me em Desterro, aonde me encontrou, que regressaria no fim de sua licença á essa Colonia, reassumindo as suas funções de médico, o que seria no fim de Novembro.

Tinha pois a verba: "medicamentos" para o trimestre de Outubro á Dezembro de 1864 com R\$100\$000 á disposiçãõ.

Nãõ tendo eu conhecimento sufficiente - que me authorisasse a ousar applicar remedios proprios para resultados precisos e por ignorados nas diferentes crises e especialidades das molestias, restringi-me em consciencia á mandar buscar da botica do pharmaceutico Amadeos Horn em Desterro sãõ alguns remedios, (darei por caseiros conhecidos) na importancia da fatura de..... R\$ 30\$000 e frete e transporte dos ditos remedios que entreguei a V.Sª. com a fatura de..... R\$ 5\$500

A compra que eu fiz à V.Sª. de sua botica particular e de seus instrumentos cirurgicos, que a meu rogo teve a bondade de ceder à botica Colonial importou em..... R\$ 64\$460

eis ahi os R\$ 100\$000

gastos do credito de Outubro à Dezembro 1864, ficando o crédito do trimestre de Janeiro à Março de 1865, que ainda não recebi, devendo à V.Sª. R\$ 10\$540 para pagamento das compras que lhe fiz no importe de R\$ 75\$000, pelo qual desinteressadamente cedeo esses objetos de pharmacia e cirurgia á botica deste estabelecimento, do que lhe peço os detalhes.

Reconheço com V.Sª. a saliente insufficiencia de sortimentos da botica tão longe de recursos precisos à tempo próprio, de 3 em 3 mezes com R\$ 100\$000 pagos, o que nunca deixaria de ter sensíveis e serias faltas para uma população de 1200 almas, e concordo plenamente com seu parecer, para evitar estes males, afim de que esta botica possa cumprir com seu religioso destino e acho tambem muito acertado a sua proposição que é: de completar a botica actual, aonde tantos remedios faltão, de uma vez com aquellas drogas e ingredientes etc. que V.Sª. julgar de indispensavel urgencia, o que feito por uma vez esse complemento pela concessão do Exmo.Snr.Presidente por especial consignação e continuando essa botica a receber o credito trimestral regular de R\$ 100\$000, ella possa então seguir um regular andamento.

Queira pois ter a bondade de enviar-me uma relação das faltas das drogas indispensaveis para completar a botica com que posso assim satisfazer à essa reconhecida urgencia, o que tudo submeterei com instancia ao Exmo.Snr.Presidente da Provincia solicitado para esse justo pedido o mais breve e benevolo deferimento, o qual necessariamente devemos aguardar.

Como V.Sª. tem diversas relações com pe
soas, pelas quais talvez possa receber mais em con
ta e regularmente as drogas necessarias, authorizo
à V.Sª. de mandar fornecer á botica Colonial d'a-
quelle modo que estiver mais conveniente com aquel
les medicamentos, que a sciencia de que V.Sª. está
possuido, por absolutamente necessário reconhecer,
prevenindo porém à V.Sª. desde já que só e sómente
me posso obrigar desde o 1º de janeiro d.a. à fa-
zer-lhe os pagamentos trimestralmente com R\$
100\$000 para cada trimestre por ora só concedidos
pelo Governo para esse fim, e de que V.Sª. me pres-
tará as facturas necessarias afim de poder allegal
as nas minhas contas, que devo apresentar ao Exmo.
Snr. Presidente de trimestre em trimestre.

Sou com toda a consideração

de V.Sª.

att.Ven.e Servo

Assig. Barão de Schneéburg

Director da Colonia.

Illmo.Snr.

Dr.Rufener

Médico da Colonia de Brusque.

Está conforme.

Barão de Schneéburg

Director da Colonia.

Directoria da Colonia Brusque em 18 de Fevereiro de
1865

Illmo. e Exmo. Snr.
Illmo. e Exmo. Snr.

Referindo-me aos meus officios de 21 de
Com o maior respeito rogo por este a V^a.Ex^a. de
mandar restituir á Caixa desta Colonia a quantia
por ella despendida com R\$ 140\$720, provenientes
do despendio que a Caixa fez á Pedro Jacó Heil pe-
lo transporte ajustado dos 38 Colonos novos a
2\$500 por pessoa com suas bagagens, da Barra á Se-
de da Colonia, e que partirão do Desterro em 30 de
Dezembro de 1864, no importe conforme o Documento
n^o 28 das Contas prestadas do Trimestre de Outubro
a Dezembro de 1864 R\$ 95\$000 e do pagamento feito
da conta de Sallentin e Händchen pelos viveres, com
que fornecirão na Barra os mesmos 38 Colonos, con-
forme o Documento N^o 29 nas contas do mesmo trimes-
tre. R\$ 45\$720 - Soma como supra.....R\$ 140\$720.

Deos Guarde a V^a.Ex^a.

Illmo.Exmo.Snr.Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Cha
ves
Digno.Presidente da Provincia de Sta.Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

Deos Guarde á V.Excia.

Illmo. e Exmo. Snr.
Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digno. Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg.

Directoria da Colonia Brusque, 19 de fevereiro de
1865

Illmo.e Exmo.Snr.

Tenho a honra de enviar à Vª.Excia. res-
peituosamente as Contas juntas do trimestre de Ou-
tubro á Dezembro de 1864 - o faço sómente hoje por
que os trabalhos publicos marcados aos Colonos pe-
lo mez de Dezembro só ficarão promptificados em Ja-
neiro, pela razão que os Colonos estavam se occu-
pando nas plantações de seus lottes.

Deus Guarde á Vª.Excia.

Illmo.e Exmo.Snr.
Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digno Presidente da Provincia de St.Catharina.

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

Directoria da Colonia Brusque, em 19 de Fevereiro
de 1865

Illmo.e Exmo.Snr.

Referindo-me aos meus officios de 21 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 1865, em que mostrei a grande necessidade de guardar nesta Colonia o Escripturario, a tropa do Governo e o arreiador da mesma, peço muito respeitosamente á V.Excia. de mandar consignar-me as despesas que tenho á fazer para estes fins no trimestre corrente, a saber: -

ao escripturario...	40\$000 por mez.....	R\$ 120\$000
ao arreiador.....	30\$000 por mez.....	R\$ 90\$000
neste tempo de verão milho para as 5 bestas do Governo á 12\$000 por mez ...		R\$ 35\$000
		<u>Somma R\$ 246\$000</u>

como tambem mandar restituir-me as despesas que já fiz no trimestre passado com estas urgencias, a saber:

ao escripturario...	40\$000 por mez.....	R\$ 120\$000
ao arreiador.....	30\$000 por mez.....	R\$ 90\$000
nove saccos de milho para as 5 bestas		R\$ 36\$000
alluguel da casa da Escola Pública a.....	16\$000 por mez.....	R\$ 48\$000
alluguel da casa da Directoria a	16\$000 por 1 1/2m.	R\$ 24\$000
alluguel do local da botica p.1 mez		<u>R\$ 4\$000</u>
	em todo	R\$ 568\$000

Deos Guarde á V.Excia.

Illmo.e Exmo.Snr.
Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digno.Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg.

Illmo. e Exmo. Snr.
Illmo. e Exmo. Snr.

Submetto respeituosamente ao bom e bene-
vollo Despacho de Vª.Excia. a relação dos medicamen-
tos que me foi apresentada pelo Dr.Rufener, actual
medico da Colonia, o qual declara para que a boti-
ca do Governo neste Estabelecimento do Estado, hoje
já com 1200 colonos, tão distante de recursos pos-
sa prestar-se aos seus bons zelos, bom effeito de
trattamento e a tempo proprio das molestias em
seus diversos estados momentaneos, serem indispen-
saveis para o sortimento primitivo; declara mais
que então para a continuação, renovação e conserva-
ção do bom sortimento da Botica, chegarião os
100\$000 trimestralmente orçados no Credito da Ver-
ba "Medicamentos".

Como eu pouco ou nada entendo da materia
- de Medicina, devo-me cingir em boa fé a declara-
ção do nosso Medico (homem dêsta Arte e sciencia)
e rogo por isso, em prol da conservação da Saúde,
e dos necessarios socorros dos doentes desta popu-
lação, que Vª.Eª.Se Digne atender e mandar satisfa-
zer ao pedido relatado do Dr.Rufener, se assim por
Bem houver.

Deos Guarde á Vª.Excia.

Illmo.e Exmo.Snr.
Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digno Presidente da Provincia de St.Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg .

Illmo. e Exmo. Snr.
Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digno Presidente da Provincia de Santa Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg.

Directoria da Colonia Brusque, em 22 de Fevereiro
de 1865

Illmo.e Exmo.Snr.

Em 21 de Janeiro do corrente ano tive a honra de dirigir à V^a.Ex^a. um Officio em que pedi com respeitosa instancia que Se Dignasse de mandar remetter-me à Colonia a quantia concedida pelo orçamento do Governo para o custeio deste Estabelecimento do Estado durante o trimestre de Janeiro à Março de 1865..... R\$ 5:920\$000

descontando dali o adeantamento da verba. Subsídios e mais despesas regulares com os Colonos, que já recebi em Outubro de 1864 na minha estada em Desterro, relativamente à esse trimestre com a quantia proporcional de..... R\$ 1:250\$000

fica uma differença que tenho de haver para o costeio orçado pelo presente trimestre de..... R\$ 4:170\$000

Para o pagamento dos allugueres até agora sômente de duas casas à 16\$ cada uma por mez, a saber: uma para a Escola Publica do sexo masculino, que conjunctamente occupa provisoriamente até acabar-se outra casa, tambem o Pastor Evangelico residente, que sô em Janeiro de 1865 chegou e assumio seu encargo, - a outra desde 1^o de Dezembro para as funções da Directoria e moradia do Director, logo por Janeiro à Março..... 96\$000

Pelo alluguer do local da botica do Governo por authorização da Exma. Presidencia à 4\$000 por mez..... 12\$000

Para o pagamento dos vencimentos do Professor da Escola do sexo masculino especialmente marcado pelo Imperial Governo à 50\$000 por mez..... 150\$000

Pagamentos devidos e authorizados a fazer R\$ 4:428.000

Referindo-me á meu officio junto de 19 de fevereiro lhe relata que para o bom andamento dos serviços é indispensavel (já por equidade a todas as mais Colonias) o Escripturario, á 40\$000 por mez estipulado por todas as Providencias, logo pelo trimestre presente R\$ 120\$000

Ao arriador da tropa (5 animaes arriados em muito bom estado) por mez 30\$000 R\$ 90\$000

Para o sustento d'estes animaes durante o trimestre do ainda verão e mais economizado possivel a 12\$000 ao mez ou 3 saccos de milho á 4\$000 R\$ 36\$000

Total R\$ 4:674\$000

que são precisos para o costeio d'esta Colonia no trimestre de Janeiro á Março de 1865. Como até a data d'este não recebesse ainda dinheiro algum para esse costeio acho-me muito e muito embaraçado, por não poder fazer o pagamento tão necessitado a os colonos trabalhadores nas Obras Publicas, nem o dos vencimentos dos empregados, nem o dos mais verbas do orçamento, exceptuando a verba "Subsidios" e despeza com os Colonos" para os quaes chega o abono, que recebi d'esta verba em 28 de Outubro de 1864, mas sómente até o Março de 1865.- Esse abono foi feito para servir aos subsidios dos Colonos e então existentes e que chegaria para esses com algum sobejo até o fim do corrente exercicio, mas chegarão mais colonos não calculados, enviados á essa Colonia do Desterro em 30 de Dezembro de 1864. Todavia o tal abono é sufficientemente para o pagamento dos subsidios, não só aos penultimos Colonos, como tambem aos recém-chegados porém sómente até o fim de Março, por se findarem em Fevereiro os subsidios dos penultimos Colonos.

Se V.ª. Excia. ao receber este, não tiver ainda remittido o dinheiro necessitado pelo presente trimestre á essa Colonia, que talvez pelo muito serviço que tenham n'esta Crise de Guerra, os Policiaes da Capital que o possão trazer não seja conve-

niente ocupal-os, offerece-se agora a boa occasião para mandar enviar-me pelo portador o Colono Pedro Jacob Heil, negociante da Colonia, que em seus negócios particulares vai alguns dias à Desterro, podendo receber por intermedio do Snr. Julio M. de Trompowski esses dinheiros, à quem sob minha responsabilidade o Snr. Agente (à vista de um recibo do Heil) pode confial-o, e sobre qual assumpto dirigí nesta data um Officio e carta ao mesmo Julio M. de Trompowski.

Se respeituosamente eu possa permittir-me de sollicitar de V^ª.Excia. afim de evitar renovadas demoras nas remessas do dinheiro, pelas quaes soffre tanto e tanto o regular andamento da Colonia, e como o ultimo quarto trimestre do presente exercicio esteja proximo a começar, pedirei à V. Excia. se assim por Bem julgar, de enviar-me pelo mesmo Jacob Heil, homem fiel, as precisões para esse 4^o trimestre como segue:

O orçamento geral de 5:420\$ diminuido por 1:250\$000 dos subsidios já recebidos da quantia de.....	R\$ 4:170\$000
Para o pagamento dos vencimentos do Professor da Escola masculina, M. von Borovski à 50\$000 por mez.....	R\$ 150\$000
Como abono recebido dos subsidios pelas razões expostas fica consumido em pagamentos aos penultimos e não calculados recém-chegados Colonos, preciso um supplemento pelo 4 ^o trimestre nessa verba de.....	R\$ 474\$450
Para poder pagar 3 casas e allugados com authorização sem verba, pois a 3 ^a para o Pastor Evangelico será pronta à 16\$000 cada uma por mez.....	R\$ 144\$000
Há o pagamento do local da Botica à 4\$ ao mez	R\$ 12\$000
Pelas despesas de gratificação ao Excripturario indispensavel à 40\$000 por mez	R\$ 120\$000

Ao arreador da tropa à 30\$000 por	
mez	R\$ 90\$000
Para o milho para o sustento dos 5	
animaes da tropa em termo medio no	
verão à 4\$000 o sacco, por mez 3 sac	
cos ou 12\$000	R\$ 36\$000
	<u>Total R\$ 5:196\$450</u>

O Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas me diz, que pagasse o alluguer das 3 casas pela verba Eventuaes..

A verba "Eventuaes" consiste em R\$ 75\$000 por trimestre, eventuaes nunca faltão e além d'isto os allugueres das 3 casas à 16\$000 por mez perfazem no trimestre R\$ 144\$000, os quaes certamente não posso satisfazer com 75\$000.

O Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Públicas diz mais, que eu vendesse os animaes da tropa a quem mais der, e que fizesse os transportes dos tremos dos Colonos da Sede da Colonia a seus lottes por animaes allugados. As ofertas para comprar os animaes são de tal cobiça, que pelos animaes, que estão em perfeitissimo estado, muito melhor do que o em que forão comprados, apenas são para todos, o que um só custou. Além d'isso não ha quem allugue animaes de carga; talvez um e outro em oppostas distancias, o que poria os Colonos em completa dependencia do capricho d'estes uns ou outros que retardar podião ao bello prazer as entradas dos Colonos nos seus lottes, e permitto-me de apresentar a V.ª Escia. um pequeno calculo de um exemplo casual, tomarei por baze o exemplo mais proximo, que é a condução dos ultimos 38 Colonos em 9 familias.

Para o trem grande de 4 d'estas familias empregou-se com cada uma 3 vezes os 5 animaes do Governo cada vez dia e meio, que perfaz-jornadas 90

Pelo trem das outras 5 familias empregou-se com cada uma 2 vezes os 5 animaes da tropa, cada vez dia e meio que perfazjornadas 75

Somma..... 165

jornadas ou animaes
que allugadas cada animal com seu particular dono,
sustentos e além de todos os mais inconvenientes
e tardanças, fracas cargas e mais tempo, pelo mi-
nimo 3\$000 por dia, importaria um dispendio de
165 x 3 = R\$ 495\$000 .

A tropa do Governo faz esses transportes ,
prompto à toda hora comprehendendo a gratificação
do arriador e sustento da tropa em menos de 6
semanas, quero admittir que precisasse 2 mezes
custou ao Governo à 30\$000rs. o arriador e 3 sac-
cos de milho à 4\$000 por mez, logo por 2 mezes em
tudo..... R\$ 84\$000
resulta uma differença à favor da tropa
de..... 411\$000
com que além dos dois mezes que em superabundancia
admitto precisar essa tropa neste serviço, posso
ainda mais 10 mezes sustentar para os serviços
quaesquer que possam sobrevir, e em que e quasi
diariamente trabalham esses animaes em innumerari-
os beneficios dos Colonos, além nos serviços que
possão sobrevir com a produção do trem de outros
novos Colonos, que pouco ha pouco vão chegar.

São essas as salientes razões, e a economia e
o beneficio da Colonia e do Erario porque aguardo
à decisão de Vª.Excia. e do Imperial Ministerio so-
bre esses assumptos, que em Officios tive à tempõ
a honra de expor e por que peço à conservar a trop-
pa com seu pequeno e economico dispendio.

Déos Guarde à Vª.Excia.

Illmo.e Exmo.Snr.
Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digmo.Presidente da Provincia de Sta.Catharina.

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

niente ocupal-os, offerece-se agora a boa occasião para mandar enviar-me pelo portador o Colono Pedro Jacob Heil, negociante da Colonia, que em seus negócios particulares vai alguns dias à Desterro, podendo receber por intermedio do Snr. Julio M. de Trompowski esses dinheiros, à quem sob minha responsabilidade o Snr. Agente (à vista de um recibo do Heil) pode confial-o, e sobre qual assumpto dirigir nesta data um Officio e carta ao mesmo Julio M. de Trompowski.

Se respeituosamente eu possa permittir-me de sollicitar de V^a. Excia. afim de evitar renovadas demoras nas remessas do dinheiro, pelas quaes soffre tanto e tanto o regular andamento da Colonia, e como o ultimo quarto trimestre do presente exercicio esteja proximo a começar, pedirei à V. Excia. se assim por Bem julgar, de enviar-me pelo mesmo Jacob Heil, homem fiel, as precisões para esse 4^o trimestre como segue:

O orçamento geral de 5:420\$ diminuido por 1:250\$000 dos subsidios já recebidos da quantia de.....	R\$ 4:170\$000
Para o pagamento dos vencimentos do Professor da Escola masculina, M. von Borovski à 50\$000 por mez.....	R\$ 150\$000
Como abono recebido dos subsidios pelas razões expostas fica consumido em pagamentos aos penultimos e não calculados recém-chegados Colonos, preciso um supplemento pelo 4 ^o trimestre nessa verba de.....	R\$ 474\$450
Para poder pagar 3 casas e allugados com authorização sem verba, pois a 3 ^a para o Pastor Evangelico será pronta à 16\$000 cada uma por mez.....	R\$ 144\$000
Há o pagamento do local da Botica à 4\$ ao mez.....	R\$ 12\$000
Pelas despesas de gratificação ao Excriptuario indispensavel à 40\$000 por mez.....	R\$ 120\$000

Directoria da Colonia Brusque, em 23 de Fevereiro
de 1865

Illmo.e Exmo.Snr.

Rogo à Vª.Excia. que se digne mandar con-
signar na Thesouraria e mandar enviar-me os venci-
mentos, estipulados pelo Imperial Governo, do Pro-
fessor da Escola Pública do Sexo masculino Maximili-
ano von Borovski pelo trimestre corrente de Ja-
neiro à Março de 1865 na importancia de 150\$000 ,
afim de poder satisfazel-o.

Deos Guarde Vª.Excia.

Illmo.e Exmo.Snr.

Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves

Digmo.Presidente da Provincia de Santa Catharina.

O Director da Colonia
Barão de Schneëburg

Directoria da Colonia Brusque, 12 de Março de 1865

Illmo.e Exmo.Snr.

Accuso a recepção de cento e cincuenta milreis, que o Colono-negociante Pedro Jacob Heil me entregou para serem applicados ao pagamento do Professor da Escola do sexo masculino Maximilino von Borovski pelo trimestre de Janeiro à Março do corrente anno, como Vª.Excia. me ordena em officio da data 3 de Março.

Deos Guarde à Vª.Excia.

Illmo.e Exmo.Snr.

Dr.Alexandre Rodrigues da Silva Chaves

Digno.Presidente da Provincia de Santa Catharina.

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

Directoria da Colonia Brusque, em 12 de Março de
1865

Illmo. e Exmo. Snr.

Em cumprimento do officio de V^a. Excia. com data de 28 de Janeiro, que sômente recebi em 2 de Março, incumbi ao agrimensor desta Colonia a medir e demarcar nas duas margens do ribeiro do Cedro seis centos e dous mil quatrocentos e cincoenta (602.450) braças quadradas de indemnisação a Sallentin e Gartner, partindo da divisa dos mesmos para o Sul no lugar, em que existe uma medição feita por Fernando Teichmann, devendo essa indemnisação constar de 1600 braças de fundo e as frentes com o numero de braças precisas para que essa demarcação encerra uma superficie total dos 602.450 braças quadradas da indemnisação concedida.

Outrosim deverá o agrimensor apresentar-me o mappa desta medição como tambem a conta da braçagem e mais despezas o que immediatamente remetterei a V^a. Excia. conforme a sua ordem.

Deos Guarde á V^a. Excia.

Illmo. e Exmo. Snr.
Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves
Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

Directoria da Colonia Brusque no Itajahy-mirim
em 13 de março de 1865

Á pedido de Pedro Jacó Heil, negociante abastado na Sede da Colonia, e proprietario de diversas casas boas na Rua principal da mesma Sede - attesto: Ser Heil a identica pessoa, que requereo uma indemnisação do Imperial Governo de Sete centos mil reis (R\$700\$000) por Mathias Wagner á elle Heil transferida, e para que a assignatura de Pedro Jacó Heil seja reconhecida no presente caso como authentica, segue aqui, em Parenthesis sua assignatura manu-propria(.....) a qual reconheço em presença das duas testemunhas, em baixo comigo assignado por veridica, afim dequi possa ser comparada com qualquer outra assignatura de Pedro Jacó Heil e como identica considerada em qualquer Procuração, que lhe for conveniente a passar.

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

Como testemunhas:

.....

.....

Directoria da Colonia Itajahy Brusque, em 29 de
Março de 1865

Illmo. e Exmo. Snr.

Devolvo junto o Officio do Reverendo Padre Alberto Fr. Gattone, Cura da Colonia Brusque, e tenho de responder contra as arguições do mesmo como segue:

Se não me engano era no mez de Junho de 1864 que encontrei na Villa d'Itajahy em casa do negociante Nicolao Malburg, o Reverendo Cura. Estavamos até então em boa intelligencia.

Pedio-me de informar sobre o seu requerimento, que me entregou, em que solicitava do Imperial Governo por equidade com o muito digno Pastor protestante o Dr. Osvald Hesse, de Blumenau, uma igual compensação como esse percebia sob o titulo = Cavalgadura = na importancia de R\$360\$000 annuaes pelas suas viagens ex officio a Brusque; requereo mais a conservação da muito insufficiente gratificação de R\$100\$000 por anno, que até unicamente tinha por viagens e suas na realidade muito prezadas obrigações a cumprir com mais de 800 Colonos Catholicos em Brusque, quando o Pastor Hesse só tinha obrigações mais leves (pela natureza do Culto) para com mais ou menos 300 Colonos Protestantes, motivo que allegou.

De todo bom grado, inteirado da justiça de suas petições prometti de informar com todo empenho, o melhor possivel.

A circumstancia, que o Pastor Hesse veio por determinação do Governo de 3 em 3 meses punctualmente a Colonia, fez com que:

Pedi muito civil, até cordialmente ao Reverendo Padre Gattone, embora não lhe serem prescritos os intervallos de suas visitas a Colonia, de então tambem vir, se possivel for, de 3 a 3 me-

zes, para evitar comparações, e rivalidade da parte dos Catholicos, que zelosos na sua Crença, se julgarião sensivelmente preteridos, pelos frequentes Officios Religiosos, regularmente prestados á muito menos numerosa Comunidade dos Protestantes. Respondeo que não podia, que lhe faltava para isto o tempo material. - Roguei então, com toda urbanidade, com alguma instancia de amizade, que fizesse algum esforço para vir de 4 em 4 mezes, e que se demorasse menos tempo na Colonia em compensação da frequencia de suas visitas; respondeo-me que não podia vir se não de 6 em 6 mezes, e como eu lhe considerei ser isto muito pouco, acrescentou com bem pouca moderação, que bem percebia que eu lhe era inimigo, adversário á seus interesses, bem sabia já de antemão, que assim não obteria e por isso não queria mais requerer debalde a Cavalgadura.

Soceguei-o, declarando-lhe firmemente, que informarei com toda certeza sobre ambos os seus pedidos do melhor modo possivel, por achal-os muito justo, e que podesse contar que o nobre Governo os attenderá. Mostrou-se muito satisfeito, desculpando-se de um modo assas respeitavel sua vehemencia.

Tenho pezar, e quiz calar-me, pelo respeito á muito veneranda e muito digna missão do Reverendo Padre Gattone: as arguições porém e o latente sentido das mesmas no seu presente Officio, ao qual devo responder me obrigarão a dizer que:

O Reverendo chamou-me então à parte, e propoz-me que: se eu deveras informo bem, e que elle obtenha assim o requerido Despacho: me dava uma GRATIFICAÇÃO!!!

Exmo.Snr., logo que declarou esse solenne insulto, só o posso entregar, como o entrego agora, ao discernimento do homem de sentimentos.- O Reverendo Padre Gattone diz agora:

Toda via, esquecido deste veridico, e positivo seu audaz insulto, diz agora 8 mezes depois, no seu Officio de 5 de Março de 1865, na 3ª

linha da 3ª pagina deste seu Officio: que julga (e com razão) ser a 1ª obrigação a tratar-mos uns a outros, com a devida attenção, e que até agora (5 de Março de 1865) com effeito não sabia como merecera esse trattamento (o qual, que o explique!) de seu Patricio o Barão de Schneéburg. - Seria porque eu á esta offensiva offerta só lhe respondi, indignado, as poucas palavras em concentrado desespero: Não! e nunca Padre! = Seria por que então lhe virei as costas, sem mais nem menos, para sahir da sala?

Exmo. Snr.! conto só os factos, excusados são todos os commentarios porque, os factos fallão de per si.

É quasi incrível, mäs é verídico, tal e qual o relato o desfeito e a scena, que se seguiu:

O Reverendo agarrou-me então pelas mãos, começou a abraçar-me, declarando que agora conhece a minha perfeita honestidade, e que pelo offerimento da Gratificação, só e sómente me quiz experimentar!!! Arrojo sobre insulto!!

Pela qualidade do caso, fiquei immediatamente senhor de mim, e perguntei-o, com glacial calma se elle era Ministro de nossa Religião Catholica, ou se se achava com vocação de induzir, de poder induzir em tentações, os seus próximos? e que desse para sempre perdido nas suas semelhantes tentativas seu tão precioso tempo.

Não obstante informei o seu requerimento por ser justo e merecido, da melhor forma possível, e ambos os seus pedidos, obtiverão assim como o Reverendo mesmo o confessa na 16ª linha da 1ª pagina do seu Officio presente, as concessões requeridas.

Os seus vencimentos deverão se assim de R\$100\$000 á 460\$000 annuaes, para as despesas de suas viagens, e gratificação de seus na verdade incançaveis esforços, á todo titulo, e trabalhos - em Brusquê.

O Reverendo Cura diz ainda na 16ª Linha da 3ª pagina do mencionado Officio junto: que eu lhe neguei os pagamentos de seus vencimentos dos mezes de: Novembro e Dezembro de 1864, assim como o do mez de Janeiro de 1865.

Por toda resposta á essa arguição, se-guem as evidentes contraprovas juntas, a saber:

O Reverendo Cura Padre Gattone recebeu da Directoria da Colonia Brusque sua gratificação e cavalgadura pelo mez de Novembro de 1864 como mostra a 2ª via do seu recibo aqui junto, "Manu propria" passado em data de 1º de Dezembro de 1864 com R\$ 38.333

O mesmo Reverendo Padre Gattone recebeu da Directoria da Colonia Brusque sua gratificação e cavalgadura pelo mez de Dezembro de 1864 conforme 2ª via do seu recibo aqui junto "manu proprio" passado, com data de 31 de Dezembro de 1864..... com R\$ 38.333 .

Ora como pode o Reverendo Padre Gattone, Cura da Colonia Brusque ir tão longe na sua distração, de até apresentar a Vª.Exa. em seu Officio de 3 de Março corrente, arguições contra mim, todas tão faltas de fundamentos reaes, como a presente é de toda evidente falta de verdade: que eu lhe negaria os pagamentos de seus vencimentos de Novembro e Dezembro de 1864, quando os 2 incontestaveis recibos supra, e juntos aqui, documentão pelas assignaturas e suas datas, que lhe tem sido pagos pontualmente, no fim preciso de cada um dos 2 mezes ? até sem a differencia, nem quer, um só dia de mora.

O Reverendo Cura Padre Gattone, com quem desde a scena que relatei, nunca mais, por fatalidade, de desencontro em nossas viagens ex officio, não tive mais ocasião de conversar.

O Reverendo tendo regressado da sua ultima visita da Colonia, nos fins de Outubro de 1864, mandou-me dizer em Fevereiro de 1865, por recado bocal, que só depois das festas de Pasqua (em fins

de Abril, 6 mezes depois podia) e voltava a Colonia. Entretanto o Reverendo tinha Saccado sobre mim, e recebo do negociante Nicolao Malburg, os R\$ 38.333 de sua gratificação e cavalgada pelo mez de Janeiro de 1865, o que soube, quando Malburg, em costumada confiança nossa e reciproca, enviou-me o respectivo Recibo (pelo Janeiro) passado pelo Reverendo Padre, e pediu-me o reembolso da dita quantia despendia sem o menor interesse (ao Revdo. Padre).

Respondi (era em Fevereiro) à Malburg, o que elle não ignorava: que n'este momento me era impossivel satisfazer á sua justa reclamação, pelo imperioso motivo: não ter recebido ainda (como V.ª bem sabe) dinheiro nenhum pelo Trimestre de Janeiro a Março de 1865. que por isso tivesse paciencia, como todos os outros da Colonia, até que eu receba dinheiro, apesar, (eu disse na mesma carta, sim Exmo. Snr. assim disse) de que me julgava quasi sem juz de pagar mezes e mezes adeantados, despezas de viagem e serviços futuros.

Agora na minha passagem pelo Villa d'Itajahy, posterior á data do Officio do Reverendo, do qual até então nada soube entreguei pessoalmente o Recibo de Janeiro, passado pelo Reverdo., nas mãos de Malburg, porque por sua segurança e pelo viver e morrer não queria guardar no Cofre da Colonia recibo nenhum sem ser satisfeito, reiterado á Malburg, que na minha volta com dinheiro o recambia - ria á vista, com dinheiro.

A mencionada carta de certo não podia dar fundamento algum ao Reverendo a estabelecer a supposição, que eu lhe queria tirar as suas gratificações, que aliás repito muito bem merecidas; tenho criterio de mais para nunca nem sonhar a tirar lhe essas gratificações, e que tão pouco minha opinião, em casa de Malburg, ao Reverendo a viva voz dirigida, que achava distante de mais o intervallo de 6 mezes entre suas visitas, podia ministrar-lhe causa a traduzil-a como reprehensão de negligencia e muito menos a sua mencionada supposição, da qual todavia se servio para appellar á justiceira Resolução de V.ª Ex.ª.

Com meu pedido, que viesse pelo menos de 4 a 4 mezes não intencionei mais, se não de advogar com toda urbanidade e amizade os interesses e o socego de meus Colonos Catholicos, até que obtenham também um Sacerdote residente, como a Comunidade Evangelica já o possui, sentindo eu a contrição e a tribulação das familias respectivas, por que:

Em 6 mezes nascem entre os 800 Catholicos em termo medio 10 creanças;- algumas dellas morrem hereges, que são julgados a não partilhar a Summa Gloria, por não terem recebido o Sacramento do Baptismo.

Em 6 mezes, entre os doentes, suspirando pelo consolo da Religião morre um ou outro, sem confissão, sem viatico, sem poderem receber os derradeiros Sacramentos.

Nada disto eu disse, nem precisei lembrar ao Reverendo, do que por isso elle mesmo chama no seu Officio que devolvo: seus pobres desamparados Patricios.

Tendo assim pelo que tenho a honra de expor á V^a.Ex^a., sufficientemente comprovado:

Que nunca neguei ao Reverendo Padre Gattone pagamento algum de suas Gratificações; que pela declaração que deponho, em fé da verdade nas mãos de V^a.Ex^a., nunca e nunca nem de longe me podia lembrar de tirar-lhe essas Gratificações;

que não foi eu, que rompesse a boa amizade pelo menor desrespeito ou por mim iniciado agravo ; comprovado também está, que pelas arguições que gratuitamente, tão sem razão o Reverendo quiz lançar em seu Officio de 5 de Março de 1865 (que aqui devolvo respeitadamente) contra mim: -

Ser eu o agredido!

Certo, que pelo exposto V^a.Ex^a. no seu recto juizo classificará como merece tanto a queixa e arguições, como a minha reputação, dou me com

isto por satisfeito. - E como é questão com Sacerdote, e que muito e muito respeito, pedirei à V.ª Ex.ª, se m'o permite, que se Digne tomar essa precipitação do Reverendo em indulgente e placida relevação.

Rogo finalmente à V.ª Ex.ª. Se sirva mandar devolver-me os dous Recibos do Reverendo, juntos, pois mandei tiral-os do Archivo da Colonia, a qual pertencem, como Dupplicatas ou 2.ªs vias, de que as 1.ªs vias estão annexas às minhas contas prestadas do Trimestre de Outubro a Dezembro de 1864, que se achão na Tesouraria.

Deos Guarde á V.ª Ex.ª.

Illmo.e Exmo.Snr.Dr.Alexandre Rodrigues da Silva
Chaves
Dmo.Presidente da Provincia de Sta.Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg

Illmo. Exmo. Snr.

É forçoso sollicitar com o maior empenho de Vª. Exª o summamente urgente fornecimento (a bem da humanidade e de socorro a 1200 Colonos de Brusque) de drogas e medicamentos necessarios, de que a Botica da Colonia se via totalmente - quasi totalmente exausta, pelo pouco cuidado do Dr. Linger, antecessor do actual Dr. Rufener, pessoa de toda habilitação e muito bons serviços. - O Dr. Rufener parte do muito acertado principio que sómente depois de um reprimido sortimento de drogas as mais necessarias, de que já enviei uma Relação a Vª. Exª. que se deve achar no Archivo da Presidencia, a minuta quantia de R\$400\$000 annuais possa chegar para a reformação destes ou daquelles remedios mais consumidos, e que sem esse sortimento, os doentes não podem ser socorridos devidamente.

Rogo pois a Vª. Exª. de accudir a esse flagelo, e de ordenar ao Agente da Colonisação que faça a dita compra do Sortimento primitivo tão indifferivel. - O Snr. Dr. Schuttel na sua nimia philanthropia bem quer de prestar, a pedido do Dr. Rufener, da escolha entre os medicamentos pedidos, dos quaes elle tem uma copia da Relação feita por Rufener.

Deos Guarde a Vª. Exª.

Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
Chaves
Dmo. Presidente da Provincia de Sta. Catharina

O Director da Colonia
Barão de Schneëburg

Illmo. e Exmo. Snr.

Incumbido pelo Colono Henrique Bettermann entreguei na Secretaria d'esta Presidencia o requerimento feito por seu procurador bastante = Nicolao Malburg = no qual se acha conjuncta a certificação do juramento, prestado perante a competente Autoridade na Villa d'Itajahy, e em que pede que Vã. Exã. Se Digne mandar passar-lhe o título de Naturalisação.

Tomo-me por isso a liberdade de pedir respeitosamente em nome de Henrique Bettermann e do seu Procurador, que Vã. Exã. Se Sirva emanar as Ordens necessárias afim de que possa levar comigo no meu actual proximo regresso a Colonia Brusque, a solicitada carta de Naturalisação do Colono Henrique Bettermann.

Deos Guarde á Vã. Exã.

Illmo. Exmo. Snr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
Chaves
Dmo. Presidente da Provincia de Sta. Catharina
Desterro em 15 de abril de 1865

O Director da Colonia Brusque
Barão de Schneëburg

Senhor:

Pela Directoria das Terras Publicas e Colonisação, me foi estranhado em Officio de 25 de Fevereiro - deste anno a falta da remessa do meu Orçamento para o actual Exercicio, que aliás remetti em Agosto do anno passado.

Com o presente tomo a liberdade de remetter novo Orçamento, em derradeira restrição possível, à Secretaria d'Estado dos Negocios e Commercio, Agricultura e Obras Publicas do Governo de Vossa Magestade Imperial, e peço à V.M.I. licença para fazer algumas observações sobre as verbas que intendo e reconheço carecer, e sobre as verbas que o Governo de V.M.I. se dignou conceder-me no Orçamento para o Exercicio de 1864 a 1865, que me foi remmetido com data de 20 de Maio de 1864, e para as minhas observações peço a attenção do Governo de V. M.I. pois depende a administração e prosperidade - continuada deste já muito progredido Estabelecimento do Estado á meu cargo, da satisfação das necessidades que aponto:

- CORREIO - Não teve verba, nem tenho, para esse serviço, que entretanto é indispensavel, por quanto a direcção carece de corresponder-se regularmente com o Governo de V.M.I. na Corte, e na Provincia de Santa Catharina, assim como os colonos carecem de mandar noticias de suas familias e de seus amigos. Este serviço tem sido feito até agora por Canoeiros occasionaes, que directamente nada percebendo por elle, e não tendo a menor responsabilidade, nem sempre empregão muito zelo, e por mais de uma vez tem se perdido por falta de cuidado obrigativo, a correspondencia, que se lhe confia;- da falta da practica e de ignorancia dessa gente, que não liguem nenhuma importancia à presteza, regularidade e fidelidade na entrega da correspondencia, resultão sempre grandes transtornos e graves inconvenientes para a boa administração da Colonia.- Esta nessecidade, o Governo de V.M.I. pode satisfazer, consignando-me a diminuta quantia de R\$240\$000 annuaes, para estabelecer uma linha re-

gular de duas viagens mensaes, obrigada a trazer e levar todos os objetos directamente pertencentes - ao Governo, além da correspondencia, entre a Sede da Colonia e a Villa d'Itajahy para onde só passa o Correio do Governo de 15 à 15 dias, 15 legoas - distante uma da outra pela unica via fluvial.

-EMPREGADOS- O Governo de V.M.I. suprime o lugar de um escripturario, - e eu não posso, eu só, prescindir desse empregado, por que a mim só é absolutamente impossivel attender a todos os trabalhos da administração, e ainda cuidar na boa ordem do Archivo, e no processo das contas da Direcção, trabalhos estes que demandão socego de espirito, e reclamão tempo material não interrompido a cada instante na marcha das attribuições da Direcção, por atribulações, consequencia immediata contra a attenção que eu devo empregar na administração e inspecção pessoal da extensa Colonia. - Reclamo pois uma verba para o Escripturnario, e tomo a liberdade de indicar R\$ 500\$000 annuaes, como antes.

Careço tambem de um homem para cuidar no aceio do Archivo e casa da administração, e para elle peço a consignaço de R\$60\$000 annuaes.

Não é possível, seria pelo menos muito inconveniente, dispensar a conservação da tropa, constando de 5 animaes, comprados á Ordem do Governo, para a conducção das cargas voluminosas dos colonos, da Sede da Colonia a seus lotes e de seus productos vice versa pelas razões que vou expor:

1º: A alimentação dos ditos animaes custa por	
ano em termo medio.....	R\$ 300\$000
O arriador indispensavel	R\$ 400\$000
o que faz uma despeza annual de.....	R\$ 700\$000

e com esta quantia a tropa faz os transportes das bagagens dos colonos novos da Sede da Colonia á seus lottes já quasi 4 legoas distantes, o que é obrigativo, além de prestar quasi diariamente serviços a colonos, que ainda não possuão meios ou insufficientes de conducções proprias de seus productos.

2º - Estes animaes e arreios custarão R\$500\$000; hoje valem mais, pois estão em perfeito bom estado e traquejados, e porque o preço depende, e está em razão directa da necessidade e na que dos recursos pecuniarios dos compradores. Os rarissimos vizinhos não tem necessidade, nem os Colonos meios pecuniarios, donde resultou, que não me foi offercido senão R\$ 150\$000 por todos os 5 animaes arreia^{dos}, para espicular.

3º - Nem na Colonia nem nos arredores há hoje animaes de aluguel; - vendidos os do Governo serão os unicos que se alugarão, e eu já demonstrei ao Exmo.Snr.Presidente da Provincia tomando por base a ultima conducção de 38 colonos (de suas bagagens) que este unico serviço de per si, custaria mais do que o dobro do custo da conservação da trop^{pa} em um anno inteiro.

4º - Logo que a Colonia estiver privada de meios proprios e promptos de conducção, terá de soffrer a imposição dos donos dos animaes de aluguel e dos arreidores, além do incalculavel prejuizo pela demora arbitraria nos Ranchos da recepção, á que os Colonos serão obrigados, pelos interesses dos alugadores, acarretando além disto maiores des^{pezas} aos cofres Publicos.

De mais eu não tenho verba para estas des^{pezas}, que aliás devem ser pagas promptamente, sob pena de não ter quem faça tal serviço, que não admitte demora.

Tenho pois a convicção de que o Governo de V.M. I. illustrado como é, Se Servirá revogar a Ordem de vender os animaes, e decretará a sua conservação, consignando-me a quantia de R\$ 700\$000 por anno, para a alimentação destes animaes, salario do arreidor e todas as mais despesas de arreios - com esse ramo de serviço.

- CASAS - O Augusto Governo de V.M.I. já me consignou para o aluguel de uma casa para a moradia do Director, Archivo, Escripatorio da Colonia por tudo junto R\$ 192\$000 annuaes como no meu Orçamen- to junto para o Exercicio de 1865 a 1866.

Em casa alugada sômente desde o 19 de Dezembro de 1864 para a moradia e mais ramos da administra- ção e Directoria da Colonia, carece de alguma mobi- lia, que não podem ser comprehendidas, nem na ver- ba concedida do Expediente como papel, pennas, tin- ta, livros de R\$ 10\$000 mensaes, nem na muito dimi- nuta verba das eventualidades de R\$ 25\$000 ao mez, insuprimiveis, por que sempre os há; e para a des- peza desta provisoria mobilia, peço a consignação provisoria de R\$ 100\$000, com a qual me conforma- rei com a maior modestia e interina remediação (pois os que existem são de propriedades particula- res) até que o Governo de V.M.I. Se Digne mandar consignar, em equidade com as mais colonias da mes- ma idade na Provincia, que já a 4 annos obtiverão e tem casas construidas pelo Imp.Governo para as Directorias, a respectiva quantia para o mesmo fim na Colonia Itajahy-Brusque e mobilia-a então com mais decencia.

Tambem careço de uma consignação para pagar os aluguels das casas: do Pastor protestante residen- te na Sede da Colonia, Henrique Sandrezki, e do Professor da Escola Publica do sexo masculino Maxi- miliano von Borowski, ambos remettidos a essa Colo- nia por nomeações especiais do Imperial Ministerio dos Negocios do Commercio, Agricultura e Obras Pu- blicas com ordem á Directoria da Colonia, de procu- rar e de dar-lhes casas, sem que me fornecessem os meios de pagar essas despezas. - Pelo actual Exmo. Snr. Presidente da Provincia e a requisição minha, foi authorisado para continuar a pagar pelo alu- guel de um lugar ou local para estabelecer a Boti- ca da Colonia; entretanto não tenho verba para es- sa despeza.

Pelo aluguel destas 4 casas reclamo a quantia -
de R\$ 636\$000, sendo
R\$192\$000 annuaes casa da Direção
R\$192\$000 " casa do Pastor
R\$192\$000 " casa da Escola
R\$ 60\$000 " local da Botica.

- MEDICAMENTOS - O Governo de V.M.I. dignou-se a conceder-me a quantia de R\$ 400\$000 annualmente para a compra de medicamentos precisos para os doentes entre uma população colonial de 1200 pessoas, e para os utensilios, instrumentos cirurgicos de lâ necessidade, e por isto, e á seria requisição - do muito cuidadozo e diligente Dr. Rufener, medico pelo Governo nomeado, para essa Colonia, solicito de V.M.I. que Se Digne mandar consignar por um só vez a quantia de R\$ 500\$000, para montar primordialmente a Botica do Governo, pelo menos algum tanto convenientemente, assim como a subvenção já concedida de R\$ 400\$000 annuaes, para poder substituir as drogas mais consumidas nesta ou naquella doença mais frequente.

- ESTRADAS, PONTES - A consignação annual de..... R\$6:000\$000 para os trabalhos em estradas e pontes não corresponde ás despezas continuadas com os reparos e construcção de pontes, desobstrução e alargamentos de caminhos, e abertura de novos, feitorisação fiel, que sejam feitos estes e muitos outros serviços publicos de baixo da Norma prescripta, e por isso peço ao Governo de V.M.I. que essa verba seja elevada a R\$ 8:000\$000, em quanto orço essa nimia necessidade da Colonia.

Depois de ter submittido a V.M.I. e Seu Augusto Ministerio do Commercio, Agricultura e Obras Publicas as minhas submissas observações, que entendi necessarias sobre as verbas de que careço para o progresso, para a regularidade dos trabalhos da Direcção, e da Satisfação das urgencias mais vittaes, d'esta Colonia do Estado, releva-me V.M.I. ainda algumas observações sobre a necessidade da edificação de uma casa propria para a Directoria e Archivo da Colonia, como todas as mais Colonias da Provincia já tem, pois estabelecida a Directoria em

casa mesquinha de aluguel, sem acomodações e mal segura, não só o Archivo não fica bem guardado, como também não tem a principal condição de uma respeitosa estabilidade, além de que a despeza com o aluguel não pode ser orçada com exactidão, por quanto os proprietarios das casas alugadas tem o direito mais ou menos rigoroso de desalojar seus inclinos sempre que lhes parecer, elevar o aluguel, ou obrigar indecorosamente a Directoria de reinstalar-se no miseravel Rancho de taboas, hoje já inhabitavel, no qual pela rigorosa necessidade, morou e funcionou a Directoria desde 4 annos; rancho inferior a qualquer cabana de Colono. - O Governo de V.M.I. comprehende bem toda inconveniencia do caso exposto .

Tão bem tenho de notar, que desde a administração d'esta Provincia pelo Exmo. Snr. Vicente Pires da Motta nunca mais me forão entregues na Colonia os dinheiros da consignação para as despezas trimestralmente adeantadas da Colonia, como manda a Portaria do Governo de V.M.I. até então sempre cumprida, vendo-me assim constrangido a vir ou a mandar á Capital cobral-os.

Este Systema será economico para os cofres da Provincia, mas injusto para mim, que não devo correr os riscos do trajecto dos dinheiros, nem tão pouco vir pessoalmente, fazendo enormes despezas e causando transtornos á administração as minhas repetidas ausencias, e longas demoras pela difficuldade de receber dinheiros na Thesouraria.

Confiando pois na justiça de V.M.I. e na boa vontade do Governo para conservar os Colonos existentes e atrair novos Colonos, animei-me a fazer as observações, que me suggerirão a minha practica e conhecimentos, e espero merecer de Vossa Majestade Imperial a approvação dos meus actos, assim como a approvação dos meus actos, assim como a approvação do Orçamento para o Exercicio de 1865 a 1866 que tomo a liberdade de submetter a Consideração de V.M.I.; pois me parece, que só assim caminhará regularmente a Direcção da Colonia que V.M.I. houve por bem confiar-me.

Deos Guarde a preciosa saúde e
vida de
Vossa Majestade Imperial
por muitos annos.

Desterro em 17 de Abril de 1865

Levo devião de...
Ex.ª. que na data de hoje me dirijo ao Governo Impe-
rial em Officio, cuja copia inclusa passo ás mãos
de V.ª. Ex.ª. e aguardo a decisào ulitima do Imperi-
al Governo sobre a venda dos annues e sobre ou-
tras verbas...
grubãnnhs ab cãras

Deos Guarde à V.ª. Ex.ª.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
Chaves
Dmo. Presidente da Provincia de Sta. Catharina

Desterro em 17 de Abril de 1865

O Director da Colonia Brusque
Barão de Schneburg

Illmo. e Exmo. Snr.

Em tempo recebi um Officio de V^ª.Ex^ª. em que me ordenava a venda dos animaés de carga da Colonia Brusque, comprados por authorização do Governo para o transporte da Bagagem, objetos e productos dos Colonos entre a Sede da Colonia e seus lotes.

Procurei cumprir a Ordem de V^ª.Ex^ª. mas não pude obter maior offerta do que R\$150\$000 por todos os animaes em perfeito estado com os respectivos arreios, quando custarão R\$500\$000 em estado inferior. Nesta ocasião tinha obrigação de transportar a bagagem de 38 colonos à seus lotes longinquos e em vista da mesquinha offerta e da urgencia do serviço que noto empreguei os animaes n'elles, e assim economisei aos Cofres-Publicos perto de R\$1:000\$000, que teria de despender se tivesse vendido os animaes. Além disto eu não tinha nem tenho verba nem dinheiro para semelhantes despezas. Espero e peço a V^ª.Ex^ª. de tomar em consideração as razões expostas e de approvar o meu procedimento.

Levo devidamente ao conhecimento de V^ª.Ex^ª. que na data de hoje me dirijo ao Governo Imperial em Officio, cuja cópia inclusa passo às mãos de v^ª.Ex^ª. e aguardo a decisão ultimata do Imperial Governo sobre a venda dos animaes e sobre outras verbas de despezas.

Deos Guarde á V^ª. Ex^ª.

Illmo.e Exmo.Snr.Dr.Alexandre Rodrigues da Silva
Chaves
Dmo.Presidente da Provincia de Sta.Catharina

Desterro em 17 de Abril de 1865

O Director da Colonia Brusque
Barão de Schneéburg

Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
20 de Abril de 1865

Tendo de retirar-me sósinho por terra a cavallo á Colonia Brusque levando commigo dinheiros do Governo, o que já é notorio, peço respeito- samente á V.ª Excia. de mandar pôr á minha disposi- ção duas ou tres praças de confiança do Corpo Poli- cial de Cavallaria, para me acompanhar n'esta via- gem, protegendo a segurança do transporte do di- nheiro, sómente até a Villa d'Itajahy, aonde me es- perão pessoas seguras para seguir comigo pela via fluvial até a Sede da Colonia.

Deos Guarde a V.ª Ex.ª.

Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
Chaves
Dmo. Presidente da Provincia de Sta. Catharina

Desterro em 18 de Abril de 1865

O Director da Colonia
Barão de Schneëburg

Directoria da Colonia Itajahy Brusque em
20 de Abril de 1865

Illmo. Exmo. Snr.
Quando chegarão os penultimos 26 colonos
à este Estabelecimento do Estado, submetti á V. Ex^a
o pedido de mandar fornecer á esses Colonos = 12
Enchadas, - 12 Machados, - e 12 foices. Chegarão
ultimamente mais 38 Colonos novos, tanto estes co-
mo aquelles estão sem ferramenta, e por isto, e por
não haver na Colonia nem na Villa d'Itajahy esses
instrumentos, e os poucos que casualmente se encon-
tra são de preços exorbitantes, renovo e elevo a-
quelle meu pedido à V. Ex^a a seguinte lista
24 Enchadas
24 Machados
e 24 Foices, solicitando de V^a. Ex^a. que se
Digne mandar fornecel-os agora no meu regresso á
Colonia.

Deos Guarde á V^a. Ex^a.
Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
Dmo. Presidente da Provincia de Sta. Catharina
Barão de Schneéburg

Deos Guarde á V^a. Ex^a.
O Director da Colonia
Barão de Schneéburg
Illmo. e Exmo. Snr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva
Dmo. Presidente da Provincia de Sta. Catharina

Besterro em 17 de Abril de 1865

O Director da Colonia Brusque
Barão de Schneéburg

Directoria da Colonia Brusque, 6 de Maio de 1865

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de remetter á V^ª.Excia. o requerimento incluso do Dr. Rufener, médico d'êsta Colonia, e informo à V^ª.Excia. sobre este requerimento como segue:

Que de facto pelas longinquas e frequentissimas viagens, que elle tem de fazer e faz aos doentes nas quatro differentes ramificações em distancia accumulada pròxima de doze legoas, separadas uma da outra, merece bem, que, para socorrer os seus dispendios e gastos com cavallo, muitissimos pesados e seu gasto e proprius, que V^ª Excia. e o Governo Imperial se sirvão conceder-lhe pelo menos uma cavalgada de 30\$000Rs. mensal, como no seu requerimento pede.

Deos Guarde à V^ª.Excia.

Illmo. e Exmo. Snr.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves

Digmo. Presidente da Provincia de Santa Catharina

Barão de Schneéburg

Diretor da Colonia Itajahy Brusque.

Directoria da Colonia Itajahy Brusque em 28 de Maio de 1865

Illmo. e Exmo. Snr.

Tenho a honra de apresentar à Vã. Exia. . uma copia do officio que dirigi ao Exmo. Snr. Presidente, antecessor de Vã. Exia. com data de 22 de Janeiro, e que entreguei ao J.C. Read para ser entregue á sua Exia.. Read me communicou, que o portador incumbido por elle, entregára o dito officio e levará por resposta que já havião ordens anteriores.

Quando eu estava em Abril pessoalmente em Desterro pedindo solução, me foi dito na Secretaria da Presidencia que o meu officio confiado a J.C. Read não fora entregue, e por isso peço que Vã. Exia. Se Digne mandar dar solução a esse meu officio de 22 de Janeiro, de que tenho a honra de submeter a Vã. Exia. a copia fiel junta.

Deos Guarde a Vã. Exia.

Illmo. e Exmo. Snr.
Francisco José de Oliveira
Digno 1º Vice Presidente da
Provincia de Sta. Catharina.

O Director da Colonia
Barão de Schneéburg.

Directoria da Colonia Itajahy-Brusque em 8 de Junho
de 1865.

Illmo. e Exmo. Snr.

A nova remessa de 77 Colonos que me foi feita e chegou a Sêde da Colonia em 22 de Maio proximo passado, obrigou-me a hir a esta Cidade sem demora pela difficuldade em que me vejo por falta de meios para supprir as despesas desta gente e da Colonia. A conta que tomo a liberdade de passar aqui junto as mãos de V.Exa. demonstra claramente que careço indispensavelmente da quantia de R\$ 2:409\$470 para socorrer as despesas até o fim do corrente exercicio e tomo a liberdade de chamar respeituosamente a attenção de V.Exca. para as respectivas addições e para o que observo sobre cada uma.

Na classe das despesas notei a quantia de Reis 1:250\$000 metade do desconto que a Thesouraria desta Provincia fez no pagamento do 3º trimestre, por que quando em outubro de 1864 pelo antecessor de V.Exa. me forão concedidos Réis 2:500\$000 pela verba subsídio por causa da chegada não prevista de 64 Colonos novos durante o 1º e 2º trimestre do exercicio corrente, o antecessor de V.Exa. teve a bondade de declarar na ordem para esse pagamento, que essa quantia como tinha exposto no meu official pedido, devia chegar para todas as despesas da verba especial: Diarias e demais despesas com colonos: até o fim de Março visto que me adiantava então nesta quantia o pagamento respectivo dessa verba especial do 3º Trimestre com Réis 1:250\$000 e mandava supprir Réis 1:250\$000 para as despesas extraordinarias que esta vão por pagar relativas aos 64 colonos que tinham ido no 1º e 2º trimestre, por tanto havia somente o adiantamento da verba relativa ao 3º trimestre que é Réis 1:250\$000, unica quantia que com toda justica podia ser descontada em 12 de Abril, quando recebi pagamento do 3º trimestre e não Reis 2:500\$000 como aconteceu.

Tenho confiança que V.Exa. illustrado e justiceiro como é mandará pagar a quantia de Réis 2:409\$470, que me faltão para o pagamento até o fim do corrente mes, fins do Exercicio, que agora com o maior respeii

to reclamo com instancia.

Tomou mais a liberdade de pedir a V. Exa. que me mande entregar o novo orçamento que o Governo Imperial enviou á V. Exa. assim que se sirva tão bem mandar-me pagar a quantia correspondente ao 1º Trimestre do novo exercício, visto que a mim é muito penoso voltar para receber essa quantia correspondente ao 1º Trimestre do exercício de 1865 a 1866 em razão de não poder fazer despesas com viagens longinquas e estada aqui, além do gravame do serviço quando me afasto da Sede da Colonia.

Deos Guarde á V. Exa.

III^{mo}. Exmo. Snr.

Francisco José de Oliveira

Dmo. 1º Vice Presidente da Provincia de Santa Catharina

O diretor da Colonia, Barão de Schnéeburg.

Número 31 — Ano VIII — Tiragem de
— 500 exemplares—

A direção desta Revista agradece o apoio financeiro prestado pelos associados da SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE.